

**REUNIÓN ORDINARIA DEL SUBGRUPO DE TRABAJO N° 5**  
**“TRANSPORTE”**  
**DEL MERCOSUR BUENOS AIRES, 04 Y 05 DE JUNIO DE 2025**

**PAUTA / ORDEN DEL DÍA:**

**Combinação para Transporte de Veículos – CTV no Mercosul,  
com comprimento de até 23 metros**

**COMBINACIÓN PARA EL TRANSPORTE DE VEHÍCULOS – CTV**  
**EN EL MERCOSUR COM UNA LONGITUD DE HASTA 23 METROS**

# RELATÓRIO TÉCNICO

ESTUDO TÉCNICO SOBRE COMBINAÇÕES DE  
TRANSPORTE DE VEÍCULOS - CTV

## ESTUDIO TÉCNICO SOBRE COMBINACIONES DE TRANSPORTE DE VEHÍCULOS

### **b. OBJETIVO**

O presente estudo foi desenvolvido com o objetivo de avaliar tecnicamente as Combinações de Transporte de Veículos – CTVs, especificamente nas questões de arraste e varredura em manobras e curvas, para as seguintes configurações:

- Veículo-trator 4x2 + Cegonha 2 eixos – comprimento total de 22,4 metros – modelo atual.

- Veículo-trator 6x2/6x4 + Cegonha 2 eixos – comprimento total de 23,0 metros – modelo proposto.

Além dos aspectos técnicos de desempenho e segurança das composições, serão analisadas as interferências com a Legislação de Trânsito atual, especificamente quanto a Resolução do CONTRAN 305/09.

### c. MODELO ATUAL E MODELO PROPOSTO ANALISADO

Os modelos, objetos deste estudo, estão detalhados a seguir:

Tipos de Conjuntos analisados:

- **Conjunto 1**

Figura 1 (atual)

Tipo:	I-10 (Portaria Denatran 63/2009) ou "2S2"
Veículo-trator:	Caminhão-trator, do tipo 4x2.
Rebocado:	Semi-reboque de 2 eixos "Cegonheiro".
PBTC:	33.000 kg.
Comprimento:	22,4 metros.
Distância Entre-Eixos Extremos:	17,47 metros (máxima).

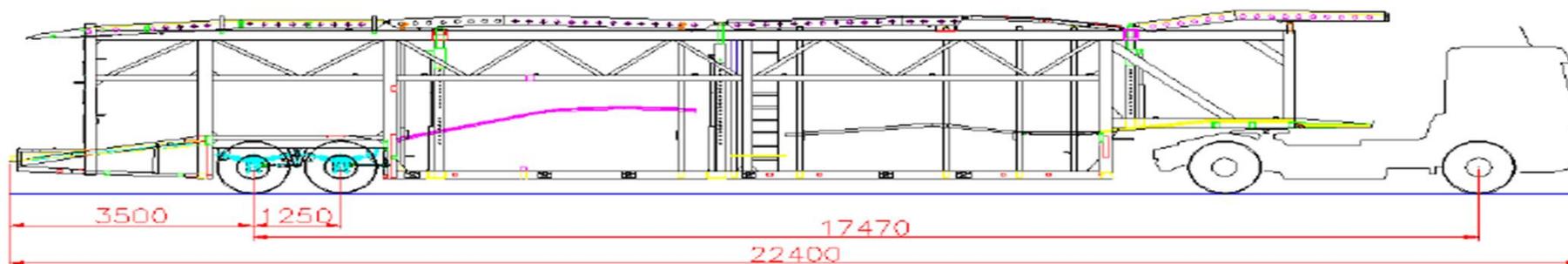


Figura 1: Exemplo de CTV atual, tracionado por caminhão-trator 4x2 (medidas em mm)

Fonte: Fabricante - BERCAMP

## - Conjunto 2

Tipo:

Veículo-trator:

Rebocado:

PBTC:

Comprimento:

Distância Entre-Eixos

Extremos:

Figura 2 (proposto)

I-26 (Portaria Denatran 63/2009) ou "3S2"

Caminhão-trator, do tipo 6x2 ou 6x4.

Semi-reboque de 2 eixos "Cegonheiro".

40.000 kg.

23,0 metros.

18,00 metros (máxima).

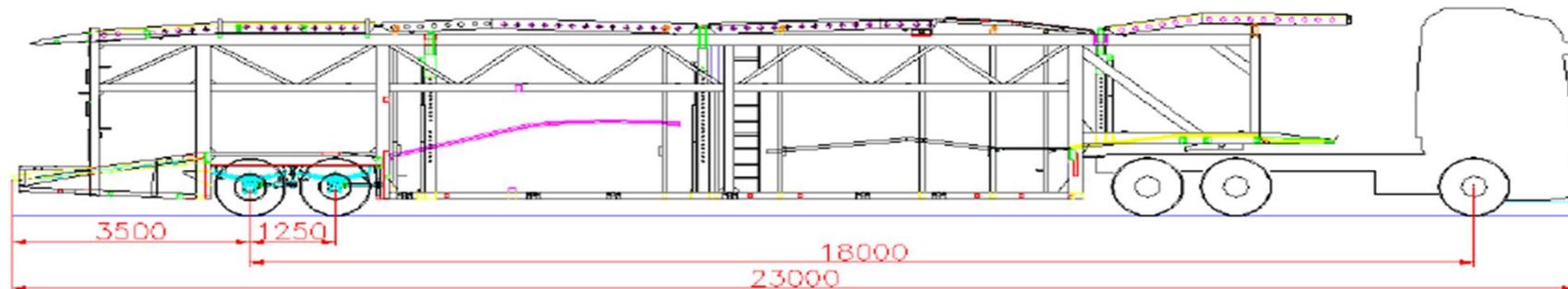


Figura 2: Exemplo de CTV proposto, tracionado por caminhão-trator 6x2/6x4 (mm)

Fonte: Fabricante - BERCAMP

# CONCLUSÃO

CONCLUI-SE que não há restrição técnica sobre o ponto de vista da questão de segurança dos modelos analisados. Desse modo, o conjunto proposto mantém condição de manobra similar ao conjunto atual. Portanto, recomenda-se para as Combinações para Transporte de Veículos – CTV e Combinações de Transporte de Veículos e Cargas Paletizadas – CTVP, citadas na Resolução CONTRAN 305/2009, a utilização dos dois conjuntos dentro das seguintes configurações de comprimento, conforme ilustra a Figura 17:

***Veículos articulados: até 23,0 m (vinte e três metros), desde que a distância em entre os eixos extremos não ultrapasse a 18 m (dezoito metros);”***

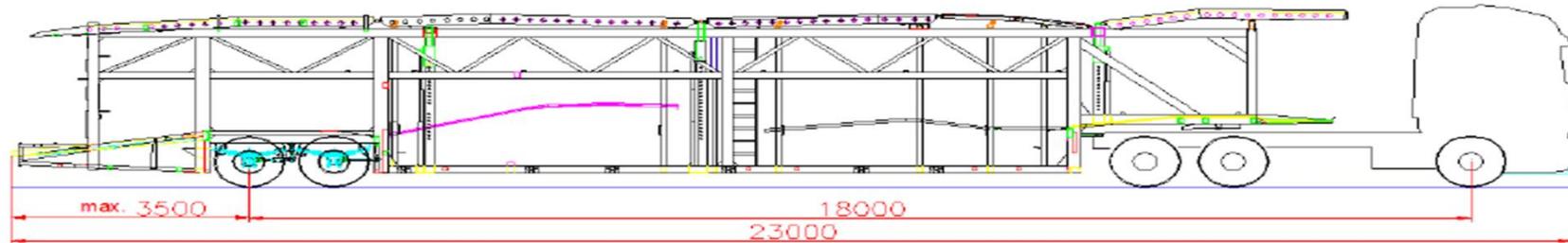


Figura 17: Dimensões máximas para os conjuntos.

## RESOLUÇÃO Nº 735, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Estabelece requisitos de segurança necessários à circulação de Combinações para Transporte de Veículos – CTV e Combinações de Transporte de Veículos e Cargas Paletizadas – CTVP.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, no uso da competência que lhe confere o art. 12, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e nos termos do disposto no Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da coordenação do Sistema Nacional de Trânsito – SNT.

**EN BRASIL, EL 23M PARA CTV ESTÁ PERMITIDO  
DESDE 2018 MEDIANTE LA RESOLUCIÓN DEL CONSEJO  
NACIONAL DE TRÁFICO - CONTRAN nº 735/2018**

**CONSIDERANDO LA URGENCIA DEL TEMA, YA  
QUE LOS TRANSPORTISTAS BRASILEÑOS  
TIENEN IMPEDIDO EL INGRESO A LOS PAÍSES  
DEL MERCOSUR CON EL 23M, BRASIL SOLICITA  
LA APROBACIÓN DE LA MISMA NORMA EN LOS  
PAÍSES MIEMBROS DEL MERCOSUR.**

**CÁLICLES MÂNICA**

*Coordenador-Geral de Relações Internacionais – ANTT – Brasil*

*Coodinador General de Relaciones Internacionales – ANTT – Brasil*

**MUCHAS GRACIAS**